

dos Regulamentos de Conservação Arquivística da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e do Registo Nacional de Pessoas Colectivas; coordenador do projecto de automatização dos circuitos documentais do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça. Formação Profissional — Frequência de dezenas de cursos de formação profissional, destacando-se os seguintes: Diploma de Especialização em Gestão Documental (INA, 2007, 17 valores); Seminário de Alta Direcção (INA, 2005); Gestão Documental na Administração Pública (INA, 2005); Os Desafios da Informação no Sector Público (INA, 2003); A Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações (INA, 2002); Bibliotecas em Rede (INA, 2002); Arquivos Correntes (IAN/TT, 2000); Gestão de Documentos (IAN/TT, 1997); Automatização de um Sistema de Arquivo (CONSIFOR, 1995). Actividade Docente: formador na Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas em vários cursos na área de Biblioteca e Documentação (1996–2007); professor auxiliar na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias no curso de Pós-Graduação em Ciências Documentais, nas cadeiras Avaliação e Desenvolvimento de Sistemas e de Serviços de Informação (1999–2002).

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

### Aviso n.º 3479/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41º do Regulamento Eleitoral do Conselho dos Oficiais de Justiça, publicado no D.R. n.º 231, 2.ª série de 4 de Outubro de 2001 e para os devidos efeitos, faz-se público o resultado da eleição dos Vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça a que se refere a *alínea d)* do artigo 99º do Dec. lei n.º 343/99 de 26/08.

Número de eleitores inscritos — 8.952

Número de votos expressos — 4.297

Votos brancos — 504

Votos nulos — 239

Votos obtidos pela Lista A — 450

Votos obtidos pela Lista B — 504

Votos obtidos pela Lista C — 2600

São os seguintes Oficiais de Justiça eleitos, nos termos do artigo 35º do citado Regulamento:

1º Diamantino de Sousa Pereira, Secretário de Justiça da Secretaria Geral do Serviço Externo de Lisboa, eleito pela Lista C — Distrito Judicial de Lisboa.

2º António Rui Viana Fernandes da Ponte, Escrivão de Direito, do Tribunal de Família e Menores do Porto, eleito pela Lista C — Distrito Judicial do Porto.

3º Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques, Secretário de Justiça, do Tribunal Judicial da Comarca de Alvaiázere, eleito pela Lista C — Distrito Judicial de Coimbra.

4º António Silvestre da Silva Nunes, Escrivão de Direito do Tribunal da Comarca de Loulé, eleito pela Lista C — Distrito Judicial de Évora.

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Comissão de Eleições, *Helena Mesquita Ribeiro*.

### Despacho (extracto) n.º 3579/2008

Por despacho de 10 de Dezembro de 2007, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20.08.2007), foi revogado o despacho de 14 de Novembro de 2007 que determinou a transferência da Escrivã Auxiliar Ana Bela Alves Fernandes da Silva para o Tribunal da Comarca de Entroncamento, sendo a mesma reconduzida para o quadro do Tribunal da Comarca de Alvaiázere.

10 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

### Despacho (extracto) n.º 3580/2008

Por meu despacho de 21 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi Maria Helena Moreira de Matos Santos, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, requisitada ao Instituto da Droga e da Toxicod dependência, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na categoria de técnica profissional principal (secretária-recepcionista) com efeitos a 1 de Julho de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

4 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

### Despacho (extracto) n.º 3581/2008

Por meu despacho de 20 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, foi Bruno André do Rosário e Silva, técnico profissional de 1ª classe, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, com efeitos a 1 de Maio de 2007, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

4 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

### Despacho (extracto) n.º 3582/2008

Por meu despacho de 28 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi João Nuno de Melo e Castro Henriques, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, requisitado à Direcção-Geral de Reinserção Social, transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando exonerado do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

4 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

## Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

### Despacho (extracto) n.º 3583/2008

Por despacho do Director-Geral, de 10 de Dezembro de 2007, no uso de competência delegada, Cláudia Sofia Ramos Duarte Fortes Resende, técnica superior de reeducação de 2ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, escalão 2, índice 415, foi autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

## Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios

### Aviso n.º 3480/2008

#### Concurso interno de acesso geral para técnico superior principal

1 — Autorizado por despacho, de 10 de Janeiro de 2008, do Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de dois lugares existentes no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, constante do Mapa Anexo da Portaria n.º 213/2002, de 12 de Março.

Categoria e carreira — técnico superior principal

Área funcional:

Refª A — Consultadoria Jurídica;

Refª B — Psicologia.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se procedido à consulta no sigAME e ao procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), previsto no artigo 34º do mesmo diploma legal — oferta n.º P20070223.

3 — Prazos:

3.1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento;

3.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

4 — Informações sobre o lugar a preencher:

4.1 — Local de trabalho — Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

Refª A

Licenciatura em Direito;

os constantes da *alínea c)* do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11

de Junho, designadamente ser técnico superior de 1ª classe pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou com 2 anos de serviço na categoria, igualmente classificados no mínimo de Bom, se for titular de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja relevante para a área funcional do concurso.

Refª B

Licenciatura em Psicologia;  
os constantes da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente ser técnico superior de 1ª classe pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou com 2 anos de serviço na categoria, igualmente classificados no mínimo de Bom, se for titular de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja relevante para a área funcional do concurso.

6 — Condição de preferência:

Refª A

Experiência na área da consultadoria jurídica no âmbito dos Julgados de Paz;

Refª B

Experiência na área da psicologia no âmbito da Mediação Familiar,

7 — Apresentação das candidaturas

7.1 — Requisitos:

7.1 — 1 — Requerimento dirigido ao Director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, dele constando os seguintes elementos:

- a) Nome, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Concurso e lugar a que se candidata, incluindo a menção da Refª.

7.1.2 — Outros documentos a juntar ao requerimento:

- a) Currículo detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação do exercício de funções com mais interesse para o lugar a concurso, referenciando os respectivos conteúdos e os períodos de tempo, a formação profissional detida, com indicação da respectiva duração, data de realização e entidade promotora e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Declaração actualizada ou sua fotocópia, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, em termos qualitativos, obtidas nos anos relevantes para a admissão ao concurso;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou sua fotocópia;
- d) Documentos autênticos ou suas fotocópias, emitidos pelos serviços ou organismos, comprovativos do teor do currículo na parte referente ao exercício de funções, respectivos conteúdos e duração, à formação profissional, duração, data de realização e entidade promotora e aos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento, o documento referido na alínea b) do número 6.1.2.

8.1.4 — Não serão considerados pelo júri os conteúdos curriculares não comprovados nos termos da alínea c) e d) do número 6.1.2.

8.2 — Entrega do requerimento: pessoalmente ou pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para a Divisão Financeira, Patrimonial e de Recursos Humanos, com a menção exterior de Concurso para técnico superior principal, Av. Duque de Loulé, n.º 72, 1050-019 Lisboa.

9- Composição do júri:

Refª A

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, Director-Adjunto, que presidirá;

Vogais efectivos

1.º vogal — Licenciada Maria João Galvão, Directora de Serviços, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal — Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes

1.º vogal — Licenciada Maria Clara Albino, Chefe de equipa multidisciplinar;

2.º vogal — Licenciada Maria Carmen Henriques, Chefe de Divisão.

Refª B

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, Director-Adjunto, que presidirá;

Vogais efectivos

1.º vogal — Licenciada Luísa Aboim Inglez, Chefe de equipa multidisciplinar, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal — Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes

1.º vogal — Licenciada Maria João Galvão, Directora de Serviços,

2.º vogal — Licenciada Maria Carmen Henriques, Chefe de Divisão.

10 — Método de selecção — avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base no respectivo curriculum profissional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

10.3 — Sistema de classificação final — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Informações complementares

11.1 — A exclusão de candidatos e a lista de classificação final, obedecem ao disposto nos artigos 34º, 38º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

11.2 — A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas nas instalações do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, sitas na Av. Duque de Loulé, n.º 72, 1050-019 Lisboa.

11.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis, nos termos da legislação em vigor.

11.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos, se a sua restituição não for pedida, no prazo de um ano após o termo do prazo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Janeiro de 2008. — O Director, *Filipe Lobo D'Ávila*.

### Despacho n.º 3584/2008

A nova orgânica do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, no seu artigo 27º, a reestruturação da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, que passou a designar-se Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 127/2007, de 27 de Abril, diploma que criou o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, iniciou-se o processo de reestruturação.

A assessora principal Maria do Céu Victoria-Pires Barradas de Athayde de Tavares que exercia funções na extinta Direcção-Geral da Administração Extrajudicial solicitou a respectiva colocação em situação